

Ofício Interno 2.674/2024

De: Franco C. - GAB-VER
Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO
Data: 23/05/2024 às 13:30:50

Setores envolvidos:

GAB-VER

Indicação - Implantação do serviço de acesso à internet via Wi-Fi

Em anexo, a indicação para envio no SAPL.

Atenciosamente,

—

Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

Indicacao_Implantacao_do_servico_de_acesso_a_internet_via_Wi_Fi.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 23 DE MAIO DE 2024.

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

*“Indica a **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias**, c/c as Secretarias Municipais de Finanças, de Esporte e Lazer, sobre a seguinte proposição Plenária”.*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, c/c as Secretarias Municipais de Finanças, de Esporte e Lazer, consubstanciado na seguinte Preposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja regulamentado pelo setor competente do Poder Executivo Municipal, **a implantação do serviço de acesso à internet via Wi-Fi livre e gratuito no Terminal Rodoviário José Palmiro, bem como nas seguintes praças públicas: Praça Duque de Caxias, Praça Benjamim Constant, Praça José de Anchieta, Praça Major João Carlos, Praça Medeiros e Praça DNER.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências mui respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal, em conjunto, com as Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura e Logística, Turismo e Cultura, que sejam verificadas a possibilidade de **implantação do serviço de acesso à internet via Wi-Fi livre e gratuito no Terminal Rodoviário José Palmiro, bem como nas seguintes praças**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

públicas: Praça Duque de Caxias, Praça Benjamim Constant, Praça José de Anchieta, Praça Major João Carlos, Praça Medeiros, Praça DNER, e outras que este Douto Executivo Municipal julgar necessárias.

A Internet nos dias atuais é essencial para o acesso à informação, permitindo a comunicação de forma instantânea em qualquer lugar do mundo e a grande maioria das pessoas, comércios e empresas estão conectadas através da rede mundial de computadores. A exemplo de outros Municípios, o Wi-Fi gratuito aliado ao número expressivo de pessoas que se reúnem nas Praças e Locais Públicos, tanto na área urbana quanto rural, tende a proporcionar maior desenvolvimento e possibilidade de integração, socialização e acesso a serviços públicos.

Grande parte das pessoas, ou senão de forma absoluta, utilizam o celular para serviços bancários, como pagamentos, transferência e outros serviços através do aplicativo como PIX, e outros serviços públicos disponibilizados por aplicativos à população, principalmente aplicativos de mobilidade e transporte urbano.

De outro viés, o uso da internet torna-se relevante em caso de emergências, na qual as pessoas acabam ficando sem comunicação, gerando dificuldades, sobretudo para a juventude, idosos e comunidades em vulnerabilidade social ou em localidades do interior.

O acesso à internet permite à população ainda novas formas de comunicação, a descentralização da informação, a cultura e a educação, auxiliando também na promoção da cidadania e inclusão social, entre outros pontos relevantes de desenvolvimento para o Município.

Sugere-se nesta Indicação que a velocidade da conexão no Terminal Rodoviário José Palmiro e nas respectivas praças públicas em epígrafe seja de no mínimo 10MB. Para ter acesso gratuito à internet, sugiro que o usuário deva ligar o dispositivo Wi-Fi do seu aparelho e se conectar à rede a ser denominada “Prefeitura_Cáceres_Digital”.

Além disso, o sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio do celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

No entanto, deve ficar vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do programa, por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.

Porém, fica a cargo do Poder Executivo Municipal informar aos usuários, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito da não necessidade do cadastramento dos usuários para usar o Wi-Fi.

Valendo ressaltar que também será de responsabilidade do Executivo, a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir acesso a sites pornográficos, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistemas, programas ou equipamentos para este fim.

Desta forma, está Indicação proporcionará que o Terminal Rodoviário e nossas praças torna-se cada vez mais atrativas e de melhor qualidade, ampliando o acesso à informação, sendo esse o primeiro passo para se tornar uma cidade conectada e moderna.

Pelas razões acima expostas, estando explícito o interesse público solicita-se o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F56-A753-76E1-C629

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 23/05/2024 13:31:10
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6F56-A753-76E1-C629>